



ANEXO I

PROJETO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

ÁREA: <i>(Áreas conforme item 8)</i>	MODALIDADE: <i>(Verificar Modalidade da área inscrita, item 8)</i>
TÍTULO:	
VALOR DO PRÊMIO: <i>(Valor do Prêmio conforme Tabela por área, item 8)</i>	R\$

2. PORTFÓLIO DO PROPONENTE

Informações do proponente que demonstrem sua capacidade técnica/artística em realizar o projeto cultural.

3. PORTFÓLIO DA EQUIPE TÉCNICA

Informe os principais profissionais (pessoas, entidades e/ou empresas) envolvidos na realização do projeto cultural, bem como informações que qualifiquem sua capacidade técnica/artística em realizar o projeto cultural.

4. RESUMO DO PROJETO CULTURAL

Descreva o objeto do projeto cultural, de forma clara e objetiva, resumidamente, o que se pretende realizar.

5. OBJETIVOS

Apresente o objetivo geral que o projeto cultural pretende realizar.
Apresente os objetivos específicos que o projeto cultural pretende realizar.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Informe e descreva as metas que serão atingidas e estratégias de ações para sua realização, descrevendo as atividades e ações necessárias para atingir os objetivos, distribuídas nas três principais fases: pré-produção, produção e pós-produção.



**MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Benjamin Constant, n. 221 – Centro – Ascurra/SC - CEP 89.138-000
Telefone: (47) 3383 0222 - CNPJ: 83.102.772/0001-61
procuradoria@ascurra.sc.gov.br / www.ascurra.sc

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO CULTURAL

Relate os motivos e razões que o levaram a propor o projeto cultural; sua importância para o proponente, sociedade e setor ao qual se destina; sua relevância, histórico, diferencial, resultados pretendidos. Cite indicadores sociais/culturais que confirmem a justificativa, referências, intenções e impacto; por que o projeto deve ser beneficiado, o que ele proporcionará. Relate se o projeto cultural envolve formação de público, qualificação e/ou aprimoramento técnico-artístico, ações educativas, ações de democratização/descentralização, formação, capacitação ou atualização na área artística; se o projeto tem caráter multiplicador e se é sustentável, entre outras informações que considerar relevantes.

8. METODOLOGIA

Relate a realização do projeto cultural informando a metodologia empregada na sua realização, nas ações culturais e como serão realizadas; se o produto cultural será utilizado como proposta de ação educativa; quais materiais serão utilizados para as suas realizações; seu plano pedagógico, conteúdo programático, temas, conteúdos abordados e ministrados; se serão utilizados meios visuais/virtuais; como será coordenado o projeto cultural e o gerenciamento das ações culturais para que alcancem êxito, dentre outras informações que considerar relevantes.

9. PÚBLICO ALVO

Informe o público alvo e o tipo de público que será atingido com as suas ações.

10. AÇÕES CULTURAIS GRATUITAS

Informe a (s) ação (ões) cultural (ais) que o projeto cultural propõe (m). Verifique a quantidade mínima de ações exigidas descritas no edital.

TIPO DA AÇÃO CULTURAL	QUANTIDADE	LOCAL/LOCALIDADE e CAPACIDADE DE PÚBLICO	PÚBLICO PREVISTO
1.			
2.			
3.			
TOTAL DE AÇÕES		TOTAL DE PÚBLICO	



PREVISTO

10.1. AÇÕES CULTURAIS COM PÚBLICO PAGANTE

Informe a (s) ação (ões) cultural (ais) que o projeto cultural propõe (m). Verifique a quantidade mínima de ações exigidas descritas no edital.

TIPO DA AÇÃO CULTURAL	QUANTIDADE	LOCAL/LOCALIDADE e CAPACIDADE DE PÚBLICO	PÚBLICO PREVISTO
1.			
2.			
3.			
TOTAL DE AÇÕES		TOTAL DE PÚBLICO PREVISTO	

11. ARRECAÇÃO DE DONATIVOS

Dentre a (s) ação (ões) cultural (is) proposta (s), informe se haverá arrecadação de donativos para doação a instituições e entidades assistenciais.

AÇÃO CULTURAL	TIPO DE DONATIVO	LOCALIDADE/ NOME DA ENTIDADE RECEBEDORA

12. DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL

Relacione a distribuição gratuita do produto cultural informando a quantidade e locais que os receberão. Observe a porcentagem mínima de 30% (trinta por cento) da tiragem conforme descrito no Edital e a unidades obrigatórias ao Setor Administrativo do FMAC, ao CMPC e à SMC

LOCAL/LOCALIDADE		QUANTIDADE
TOTAL DE LOCAIS		QUANTIDADE TOTAL

12.1 DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL PARA VENDA

Relacione quantidade para a comercialização do produto cultural visando arrecadação financeira.

LOCAL/LOCALIDADE		QUANTIDADE
TOTAL DE LOCAIS		QUANTIDADE TOTAL



13. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Informe os bairros de Blumenau que receberão as ações culturais e os produtos culturais/donativos.

14. DIFUSÃO REGIONAL DA CULTURA LOCAL

Informe os locais fora da cidade de Blumenau que receberão as ações culturais e produtos culturais/donativos. Neste caso verifique o item 7.10.

15. CAPACIDADE DE PROVER ACESSIBILIDADE

Dentre as ações culturais e/ou o produto cultural proposto informe se haverá intervenções que objetivem priorizar ou facilitar o livre acesso de idosos, deficientes ou mobilidade reduzida, de modo a proporcionar-lhes o pleno exercício de seus direitos culturais, por meio de disponibilização ou adaptação de espaços, equipamentos, transportes, comunicação, e quaisquer bens e serviços às suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas de forma segura, autônoma ou acompanhada.

16. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Informe e insira a documentação necessária de acordo com a modalidade da área inscrita, conforme item 8 do edital. Para arquivos, anexar no formulário de inscrição ou enviar link para acesso do material.

17. INTERSETORIALIDADE

Explique de que maneira irá acontecer a intersectorialidade e envie materiais e informações para melhor compreensão e avaliação da proposta

Exemplo: Meu projeto está inscrito na modalidade de produção de CD, objeto do meu projeto. Deverei apresentar as informações solicitadas no item 5.3.2, inciso I (Projeto na área de música que envolver modalidade de gravação), porém uma das minhas propostas nas ações culturais é uma Oficina de Percussão, então deverei prestar informações e apresentar os documentos solicitados no item 5.7.2, inciso II (Para projeto na área de comunicação e formação em cultura que envolver modalidade de produção de oficina). Neste caso, meu projeto cultural terá intersectorialidade entre duas áreas (música e comunicação e formação em cultura).

18. PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

18.1 ESBOÇO DO MATERIAL GRÁFICO E/OU IDENTIDADE VISUAL



Insira link para acesso ao material ou anexo no campo específico no formulário de inscrição. Esboço da identidade visual do produto cultural e/ou do material gráfico que será produzido com recursos do projeto cultural ou que já esteja produzido. Apenas se houver

18.2 PROMOÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Informe os materiais e meios de promoção para divulgação do projeto cultural. A confecção de 1(um) *banner* é obrigatória, conforme item 14.3 deste Edital.

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/VEÍCULO	QUANTIDADE

18.3 DIVULGAÇÃO/MARKETING DO PROJETO CULTURAL

Descreva o plano de divulgação do projeto cultural e os meios adotados para divulgar as ações culturais (convites impressos e digitais, meios eletrônicos, redes sociais, distribuição de panfletos, rádio, TV, jornal, *outdoor*, etc).

19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Relacione as etapas do projeto cultural e a duração de cada uma delas, mês a mês, tendo como base os objetivos e estratégias de ações, realização das ações culturais, distribuição do produto cultural/donativo e Cronograma Físico-financeiro. O 1º mês refere-se ao primeiro mês de trabalho e não do calendário e assim por diante. Para marcar o mês, faça um "X" no quadrado correspondente. O prazo máximo para execução do projeto cultural deverá ser de até 12 (doze) meses, a partir do recebimento do recurso financeiro previsto no Cronograma do Edital.

ETAPAS	MESES											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

* *Data prevista para o repasse financeiro de acordo com o início do cronograma de execução do projeto cultural deve ser a partir 29/05/2020 até 29/05/2021.

Prazo de Execução (até 12 meses contados a partir da data do repasse financeiro)	Data final do Prazo de Execução	___/___/___
Prazo de Entrega do Relatório Técnico Detalhado (até 30 dias após o término do prazo de execução)	Data final do Prazo de Entrega	___/___/___



**MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Benjamin Constant, n. 221 – Centro – Ascurra/SC - CEP 89.138-000
Telefone: (47) 3383 0222 - CNPJ: 83.102.772/0001-61
procuradoria@ascurra.sc.gov.br / www.ascurra.sc

do projeto cultural)		
----------------------	--	--

20 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE DE PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Pré-Produção/Preparação				
1.1	Ex: Assistente de Produção	Horas			
2.	Produção/Execução				
2.1	Ex : Serviço de violinista	Horas			
2.2	Ex: Locação de Espaço	Unidade			
3.	Promoção/Divulgação/Mídia				
3.1	Ex: Serviço de imprensa	Unidade			
4.	Despesas Administrativas				
4.1	Ex: Serviço de Contador	Horas			
4.2	Ex: Manutenção de conta bancária	Unidade			
4.3	Ex: Transferência Eletrônica	Unidade			
4.4	Ex: Coordenação do Projeto	Horas			
5.	Impostos				
5.1	Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	Unidade			
6.	Recursos Próprios ou de Terceiros				
6.1	Ex: Locação de Instrumentos	Unidade			
VALOR TOTAL DO PROJETO CULTURAL			R\$		